

ADENDO N° 01 AO EDITAL N° 06/2025

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional do Tocantins, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações referentes ao **EDITAL N° 06/2025**.

VAGAS COM MENSALIDADES 2026:

1. Onde se lê no **ANEXO III – Quadro de Vagas Unidade Centro de Atividades Sesc Norte:**
“Sesc Criança (3 a 5 anos)”
2. Leia-se:
“Sesc Criança (4 a 5 anos)”
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Acrescer o item **6.9** na seção “**6. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (VETERANOS)**”, nos seguintes termos:

6.9. Das vagas

6.9.1. As vagas para as crianças veteranas são garantidas segundo as normas deste edital.

6.9.2. A garantia da vaga é válida apenas quando se refere à mesma modalidade de ensino. Assim, a criança que em 2025 estiver matriculada na Educação Infantil ou no Projeto Sesc Criança e, em 2026, migrar para a atividade Criar Sesc, não terá assegurada a rematrícula automática. Orienta-se que faça o agendamento escolar conforme edital para vagas novas.

6.9.3. A criança que estiver matriculada na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental não terá vaga garantida para o contraturno do Projeto Sesc Criança ou Criar Sesc.

6.9.4. O 1º ano do Ensino Fundamental terá como limite o total de 54 (cinquenta e quatro) vagas.



Dayane Martins de Resende Lino
Gerente de Educação
Sesc - TO

Palmas, 27 de setembro de 2025.